

CONGREGAÇÃO

ATA

**147ª Sessão Ordinária
de 04/10/2024**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1 **ATA DA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao quarto dia do mês de outubro de
3 dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala da Congregação da FDRP, em terceira
4 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
6 Morgadinho dos Santos Coelho (Diretor) e com a presença dos Senhores Membros,
7 Professores Doutores Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (Vice-Diretor), Andrea Cristina
8 Zanetti, Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cynthia
9 Soares Carneiro, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro,
10 Ignácio Maria Poveda Velasco, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Umberto Celli Junior, e
11 o representante Discente de Pós-Graduação, Flávio Felipe Pereira Vieira dos Santos.
12 Presente, também, o Assistente Técnico Acadêmico, Rafael Souza de Marchi, para
13 secretariar a reunião. Justificaram antecipadamente suas ausências, os Professores, Jair
14 Aparecido Cardoso, Alessandro Hirata, Raul Miguel de Freitas Oliveira Consoletti, Cristina
15 Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Rubens Beçak, Maria Paula Costa
16 Bertran, Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin, além da Representante Discente
17 Leticia Soares Batista e a Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos,
18 Cristiana Silveira Franco. Não justificaram ausência, os Professores, Eduardo Saad Diniz e
19 Gustavo Assed Ferreira. Havendo número legal, o Senhor Diretor declara abertos os
20 trabalhos da 147ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão
21 Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e aprovação. 1.1. Ata da**
22 **144ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 09/08/2024. Colocada em discussão**
23 **e votação, a Ata da 144ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 09/08/2024, é**
24 **aprovada por maioria dos presentes (9 votos favoráveis e 1 abstenção do Professor Ignácio**
25 **Maria Poveda Velasco).** **1.2. Ata da 145ª Sessão Extraordinária da Congregação realizada**
26 **em 16/08/2024. Colocada em discussão e votação, a Ata da 145ª Sessão Ordinária da**
27 **Congregação, realizada em 16/08/2024, é aprovada por maioria dos presentes (9 votos**
28 **favoráveis e 1 abstenção do Professor Ignácio Maria Poveda Velasco).** **1.3. Ata da 146ª**



29 **Sessão Extraordinária da Congregação realizada em 13/09/2024.** Colocada em discussão
30 e votação, a Ata da 146ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 13/09/2024, é
31 aprovada por maioria dos presentes (9 votos favoráveis e 1 abstenção do Professor Ignácio
32 Maria Poveda Velasco). **2. Comunicações da Diretoria.** O Senhor Vice-Diretor comunica:
33 **A) Edital Doutorado.** *Comunicamos a publicação do 1º edital do processo seletivo para o*
34 *curso de Doutorado da FDRP. O edital, com todas as informações necessárias para a*
35 *candidatura, está disponível no site da Faculdade. A área de concentração do Programa de*
36 *Pós-Graduação em Direito da FDRR/USP é Desenvolvimento no Estado Democrático de*
37 *Direito e conta com as seguintes linhas de pesquisa: a) Desenvolvimento, democracia e*
38 *instituições; e b) Racionalidade jurídica e direitos fundamentais na construção do Estado*
39 *Democrático de Direito. Serão disponibilizadas 20 vagas, das quais pelo menos 10% serão*
40 *destinadas à política de ação afirmativa da USP e do próprio Programa.* **B) Centro de**
41 **Estudos Avançados de Direito e Inovação.** *O CEADin da Faculdade de Direito de Ribeirão*
42 *Preto publicou um edital para a formação de um grupo de estudos, além de oferecer uma*
43 *oportunidade de estágio. Para o estágio é requisito para o bom desenvolvimento da*
44 *atividade a disponibilidade de forma presencial em Ribeirão Preto. O grupo de estudos se*
45 *dará em formato híbrido, presencial e online, com reunião às quintas-feiras. Mais detalhes*
46 *podem ser encontrados no site da Faculdade.* **C) I Festival de Justiça, Cultura e Arte.** *O*
47 *festival será promovido pela FDRP entre os dias 14 e 19 de outubro de 2024, em*
48 *comemoração aos 90 anos da Universidade de São Paulo. O festival oferece uma rica*
49 *programação gratuita, com exposições, oficinas, música, palestras, debates e atividades*
50 *culturais diversas, com foco em temas contemporâneos como direitos humanos,*
51 *sustentabilidade e diversidade. Este será um espaço para o diálogo entre o direito, a cultura*
52 *e a arte, contribuindo para a transformação pessoal e social.* **D) VI Seminário de Pesquisa**
53 **da FDRP.** *O Programa de Pós-Graduação em Direito e a Comissão de Pesquisa da FDRP*
54 *convidam para a submissão de trabalhos ao VI Seminário de Pesquisa da FDRP, com o tema*
55 *“Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de*
56 *novembro de 2024, em formato híbrido (virtual e presencial). Os trabalhos poderão ser*



57 submetidos dentro de quatro eixos temáticos: a) Acesso À Justiça e Desigualdades, b)
58 Ambientes e Desenvolvimento, c) Ética e Desenvolvimento, e d) Interdisciplinaridade e
59 Métodos de Pesquisa em Direito. **E) Nota de Pesar.** A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
60 manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Tereza Amaral Masquetto**,
61 mãe de nossa estimada servidora **Maria Célia Masquetto Ferreira**, ocorrido no dia 27 de
62 setembro de 2024. Neste momento de dor, a FDRP se solidariza com a Dona Célia, seus
63 familiares e amigos, expressando nossas sinceras condolências e desejando força e conforto
64 a todos. **F) Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial CAMARB-**
65 **Regional Sudeste.** Com grande alegria que informamos que a equipe de mediação da FDRP,
66 organizada pelo Núcleo de Estudos em Mediação e Arbitragem (NucAM), foi a vencedora
67 da competição, realizada em Belo Horizonte, de 26 a 28 de setembro. O aluno Felipe Tolino
68 conquistou o pódio como mediador, e a equipe formada por Lucas Pessolo Rocha, Augusto
69 Tieppo, Isadora Borba e Giovana Forgerini alcançou o terceiro lugar. Além disso, na
70 Regional Nordeste, realizada de forma online em 21 de setembro, a equipe também
71 conquistou o terceiro lugar, com destaque para Isadora Borba e Giovana Forgerini, que
72 receberam menção honrosa como melhor dupla representando a parte requerente. Desde
73 o ano de 2020 que a equipe vem se destacando na competição, inclusive premiada em
74 diversas participações. Parabenizamos todos os envolvidos por essas conquistas! **G) 9º**
75 **Congresso Brasileiro de Saúde Mental.** Com grande satisfação, comunicamos a
76 participação da Psicóloga da FDRP, Giovana Antunes Botazzo Delbem, no 9º Congresso
77 Brasileiro de Saúde Mental, que será realizado entre os dias 14 e 18 de novembro de 2024,
78 em Belém-PA. Durante o evento, será apresentado o trabalho *Saúde Mental e Universidade:*
79 *promovendo bem-estar com arte e cultura na FDRP-USP*, destacando as ações
80 desenvolvidas em nossa faculdade para promover o bem-estar no ambiente acadêmico
81 através da arte e cultura. **3. Eleições. 3.1. Eleição – Comissão de Graduação. Eleição de um**
82 **membro docente titular e um suplente, tendo em vista o término do mandato do Prof.**
83 **Dr. Daniel Pacheco Pontes (Titular) e do Prof. Dr. Rubens Beçak (Suplente), em**
84 **15/10/2024.** Finalizada a eleição e apurados os votos pelo Sistema de Votação Helios



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

85 Voting, obtém-se o seguinte resultado: 13 participantes habilitados e 13 votantes. Eleitos
86 para compor a Comissão de Graduação: **TITULAR:** Thiago Marrara de Matos (11 votos).
87 **SUPLENTE:** Julia Azevedo Moretti (8 votos). **4. Palavra aos Presidentes de Comissão.** *Em*
88 *atenção à Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente*
89 *integrarão a Ata, os comunicados enviados pelos membros por e-mail para o(a)*
90 *secretário(a) do Colegiado até o dia da sessão. Comissão de Pós-Graduação. Não enviado.*
91 **Comissão de Pesquisa e inovação.** Não enviado. **Comissão de Cultura e Extensão**
92 **Universitária.** Não enviado. **Comissão de Graduação.** A Profa. Andrea Cristina Zanetti
93 comunica: *O Processo de Transferência Externa 2024-2025, para o preenchimento de 14*
94 *vagas, foi finalizado com a análise de 11 recursos, todos indeferidos. O resultado final será*
95 *publicado hoje e as matrículas ocorrerão nos dias 24 e 25 de outubro. 30 candidatos*
96 *realizaram a prova. – O prazo para entrega da atribuição de aulas para o 1º semestre de*
97 *2025 pelos Departamentos se encerra em 25 de outubro, conforme o Calendário de*
98 *Atividades da Unidade. O cumprimento do prazo é fundamental para a rápida montagem*
99 *e aprovação da grade. O preenchimento do formulário para apresentação do projeto das*
100 *disciplinas de Laboratório também deverá ser providenciado pelos docentes. – O 9º*
101 *Congresso de Graduação da USP será realizado na Faculdade de Direito (Largo São*
102 *Francisco), nos dias 22 e 23 de outubro. Todos estão convidados. – Quanto à Revisão do*
103 *Projeto Político Pedagógico, a Comissão de Graduação reafirma a necessidade de os*
104 *departamentos, com seus respectivos professores, atualizarem os programas das*
105 *disciplinas. Comissão de Relações Internacionais. Não enviado. Comissão de Inclusão e*
106 **Pertencimento.** Não enviado. **5. Palavra aos Senhores Membros.** Manifestação do Senhor
107 **Vice-Diretor**, em resposta ao **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** referente a publicação dos
108 textos dos quatro projetos do processo seletivo do doutorado, que já estão disponíveis
109 para os candidatos, e comunica a **Profa. Dra. Flavia Trentini**, sobre uma dificuldade com o
110 sistema Atena para inserir os projetos e relatórios, e solicita um esclarecimento referente
111 a data para retificação, o que retorna a **Profa. Dra. Flavia Trentini** que o novo prazo é 1º de
112 novembro, e complementa o **Senhor Vice-Diretor** a necessidade de esclarecer a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

113 quantidade de bolsas recebidas e suas modalidades no que se refere ao projeto PUB, o que
114 informado posteriormente pelo Assistente Técnico Acadêmico, **Rafael Souza de Marchi**, o
115 **Senhor Vice-Diretor** comunica que foram recebidas um total de 82 bolsas. E finaliza sua
116 manifestação parabenizando o trabalho desenvolvido pela **Profa. Dra. Andrea Cristina**
117 **Zanetti**. **6. Itens para discussão. 6.1. Apresentação EGIDA – Escritório de Gestão de**
118 **Indicadores de Desempenho**. Apresentação pela servidora **Vittoria Zuccolo**, do Escritório
119 de Gestão de Indicadores de Desempenho, órgão especializado que busca apoiar a gestão
120 universitária a partir da coleta, análise, processamento e uso ético de dados, onde indica o
121 Programa de Interlocutores do EGIDA, com início em 2024, que tem o objetivo de favorecer
122 a comunicação entre as unidades e os órgãos centrais e especializado, a partir de um
123 representante em cada unidade, sendo o da FDRP a própria servidora **Vittoria Zuccolo**, e
124 ressalta uma coleta de dados da unidade em andamento no mês de outubro para o *THE*
125 *Impact Rankings*. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Projeto Acadêmico dos**
126 **Departamentos. 1.1. Processo 19.1.165.89.1 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
127 **Projeto Acadêmico do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. -**
128 **Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas,**
129 **em sua 91ª Sessão Extraordinária realizada em 27/08/2024, do Projeto Acadêmico do**
130 **DFB. - Aprovação ad referendum da Congregação, com base no parecer do prof. Dr. Raul**
131 **Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, em 26/9/2024. Colocada em discussão e votação, o**
132 **Projeto Acadêmico do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas., é**
133 **referendado por unanimidade dos presentes (11 votos favoráveis).** **1.2. Processo**
134 **19.1.164.89.5 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Projeto Acadêmico do**
135 **Departamento de Direito Público. - Aprovação ad referendum do Conselho do**
136 **Departamento de Direito Público, em 04/09/2024, do Projeto Acadêmico do DDP. -**
137 **Aprovação ad referendum da Congregação, com base no parecer da Profa. Dra. Cynthia**
138 **Soares Carneiro, em 26/9/2024. Colocada em discussão e votação, o Projeto Acadêmico**
139 **do Departamento de Direito Público, é referendado por unanimidade dos presentes (11**
140 **votos favoráveis).** **1.3. Processo 19.1.166.89.8 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**





141 **Projeto Acadêmico do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. - Aprovação**
142 **ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em**
143 **03/09/2024, do Projeto Acadêmico do DPP. - Aprovação ad referendum da Congregação,**
144 **com base no parecer do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em 26/9/2024. Colocada em**
145 **discussão e votação, o Projeto Acadêmico do Departamento de Direito Privado e de**
146 **Processo Civil, é referendado por unanimidade dos presentes (11 votos favoráveis).**
147 **APROVAR. 2. Relatório de Acompanhamento Docente (RAD). 2.1. Marta Rodrigues**
148 **Maffeis. Relatório de Acompanhamento Docente (RAD) 2023 apresentado pela Profa.**
149 **Dra. Marta Rodrigues Maffeis. Parecer da Comissão Avaliadora do RAD da FDRP. -**
150 **Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, em sua**
151 **127ª Sessão Ordinária realizada em 13/09/2024, do parecer emitido pela Comissão**
152 **Avaliadora do Relatório de Acompanhamento Docente (RAD) 2023. Colocada em**
153 **discussão e votação, o Relatório de Acompanhamento Docente (RAD) 2023 apresentado**
154 **pela Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffeis, é aprovado por unanimidade dos presentes (11**
155 **votos favoráveis).** 3. Regras sobre gozo de licença-prêmio e pedido de afastamento para
156 **realização de pós-doutorado no exterior. 3.1. Processo 24.1.318.89.8 - Faculdade de**
157 **Direito de Ribeirão Preto. Eventual possibilidade de regulamentação dos pedidos de gozo**
158 **de licença-prêmio ou de realização de pós-doutorado no exterior. - Parecer do relator**
159 **pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, com sugestão de**
160 **minuta de Deliberação para normatização sobre o tema, em 30/09/24. Item retirado de**
161 **pauta, tendo em vista que não houve tempo suficiente para análise da documentação**
162 **apresentada.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor agradece a presença e
163 **colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e três minutos. Do**
164 **que, para constar, eu, Rafael Souza de Marchi Rafael Souza de Marchi, Assistente**
165 **Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores**
166 **Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.**
167 **Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2024.**